



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA N° 023/2022**  
**Sessão Ordinária – 05/12/2022**

Ao quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Elio Gadenz e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Welison José Valduga, Pierina Neusa Lazzarin, Claudir Cararo, Jarci Melatti, Jandir Martinelli, e Ênio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 022/2022. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º060/2022**, que: "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que o Vereador Jandir manifestou-se. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente, então, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º062/2022**, que: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou termo de cooperação com os Municípios integrantes da AMAU e da outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Jandir, Rodrigo, Welison e o próprio Presidente manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º063/2022**, que: "*Dispõe sobre a remissão de juros, multa moratória, correção monetária e anistia de multa por infração fiscal aos devedores que efetuarem o pagamento de créditos tributários e não-tributários da Fazenda Municipal ou firmarem termo de confissão de dívida, e da outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador manifestou-se. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Feito isso, o Presidente colocou em votação a antecipação do horário da última Sessão Legislativa para às 18h30, sendo que o novo horário foi aprovado por todos os Vereadores. Ainda, comunicou aos colegas que na próxima Sessão haverá a votação da Mesa Diretora para o Exercício de 2023. Informou, ainda, que nosso Bispo Diocesano enviou Cartão Natalino com desejos de Boas

APROVADO em 19/12/22

Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Festas. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais. Como nenhum Vereador desejou manifestar-se e nada mais havendo na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, em nome de Deus o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 19 de Dezembro de 2022, às 18h30 minutos.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2022.

**Vereador ELIO GADENZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Vereador RODRIGO JOÃO BRUN**  
1º Secretário

APROVADO em 19/12/22

Câmara Municipal de Vereadores

Ponte Preta-RS